



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7615 - quarta-feira, 1 de outubro de 2025

Divulgação: quarta-feira, 1 de outubro de 2025

Publicação: quinta-feira, 2 de outubro de 2025

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Controladoria-Geral do Município

Protocolo: 571730

PORTARIA 35819848/2025

PROCESSO 24.0.000149869-6

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica e determina o prazo para sua conclusão.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.827/2021, § 1º do art. 46,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, descrito na Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, e na Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021.

Art. 2º Designar a comissão do PAR, para apuração dos fatos apontados no Processo 24.0.000149869-6, e emissão do relatório conclusivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/10/2025.

Art. 3º A Comissão do PAR será composta pelas seguintes servidoras, presidida pela primeira, a qual será substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos:

II – JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, Administradora, matrícula 150076-7;

II – MIRIAN RODRIGUES LEOTE, Auditora de Controle Interno, matrícula 55841-5 e

III – LEDIANE TASSI, Procuradora Municipal, matrícula 102054-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.